



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt  
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

46 do Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas  
47 cumpridas. Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo Termo  
48 Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de  
49 alcance das metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,  
50 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido apresentado no  
51 Relatório de Gestão foi de 100%, Na competência 08/24 o resultado obtido apresentado no  
52 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) atendimentos, foi  
53 apresentados o relatório SIA 450 (quatrocentos e cinquenta) procedimentos. Item II: Percentual do  
54 alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). Conforme PPI um total de 94 (noventa  
55 e quatro) internações. Na competência 08/2024 considerando o Relatório do ERS-TS foram 120  
56 (cento e vinte), internações com o alcance de 127,65,% da meta. Item III - O município apresentou  
57 uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa  
58 mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), referente ao mês anterior. Na  
59 competência 02/24, o percentual foi de 38,46%, em competência 08/2024 o percentual foi de  
60 100%, não havendo redução da taxa. O plano estratégico para redução de partos cesárea e Plano  
61 de Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas  
62 recomendadas pelo Ministério da Saúde, segue em andamento. O item 04 o envio das vias de  
63 Declaração de Nascidos vivos e Declarações de Óbitos com causa definida, tendo como parâmetro  
64 100% das vias protocoladas pela SMS, considerou a meta cumprida. O item 05 Taxa de ocupação  
65 de leitos operacionais, sendo o mínimo de 65,% aprovado no SIH, total de 99,17% consideramos a  
66 meta cumprida. O item 06, Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada (autorizada e  
67 realizada) sendo 100%, via SISREG, consideramos a meta cumprida. O item 07, Disponibilização  
68 de 100% da Agenda em consultas pactuadas para a Central de Regulação, até o 18º dia de cada  
69 mês, sendo 70% para demanda da Central e 30% para egressos do Hospital, disponibilizados no  
70 SISREG, consideramos a meta cumprida. A comissão entende que as metas de agosto/2024, as  
71 metas qualitativas 100% e quantitativas foram de 95%. Todos os membros concordaram com o  
72 pagamento integral. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 81 (Oitenta e  
73 Uma) linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os presentes. Assinatura dos  
74 representantes da CAC abaixo.

75 Maria Marinalda Ribeiro Maria Marinalda Ribeiro  
76 Paulo Henrique de Quadro Martins Paulo Henrique de Quadro Martins  
77 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias Silva Gonçalves  
78 Aliny Pereira de Almeida Aliny Pereira de Almeida  
79 Maria Aparecida Gomes Moreira Maria Aparecida Gomes Moreira  
80 Aricely Barbosa Jorge da Cunha Aricely Barbosa Jorge da Cunha  
81 Márcio Lourenço de Souza Márcio Lourenço de Souza